



PORTARIA Nº 136 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**DESLIGA DA FOLHA DE
PAGAMENTO SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando as Portarias nº 005, 006 e 007/2019, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – Mirassol Previ, com base no §10 art. 37 da Constituição Federal, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º – Desliga da folha de pagamento, o servidor **DONIZETE RIBEIRO DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme processo nº 2019.03.00015P.

Artigo 2º – Desliga da folha de pagamento, a servidora **APARECIDA GONÇALVES CABRIOTTI TOZATTI** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, lotado na Secretaria de Saúde, conforme processo nº 2019.04.00014P.

Artigo 3º – Desliga da folha de pagamento, a servidora **VERA LÚCIA MATOS DOS SANTOS** ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, lotado na Secretaria de Educação Esporte, Lazer e Cultura, conforme processo nº 2019.04.00013P.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 20 de março de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ESP/acqb